



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
20824/2017

Recebido em. 19/07/2017

Horário. 12:03 horas

Rúbrica: (Assinatura)

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA CAMILA
BERGER PETRONETO.**

O Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Camila Berger Petroneto.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política, 16ª Legislatura.

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora

fao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Veneciana a Senhora Camila Berger Petroneto.

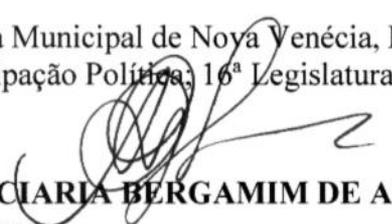
A mencionada Senhora Camila Berger Petroneto é natural do Município de Afonso Cláudio Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 2 de maio de 1979. É filha de Francisco Petroneto Coutinho e Vanda Berger Petroneto.

Veio para o Município de Nova Venécia em 20 de dezembro de 2008, se instalando na Sede do Município. Tendo como formação e qualificação profissional o curso superior de Tecnóloga em Processamento de Dados. Professora de informática educacional, atuando inicialmente na escola de Pequeno Mundo, onde desenvolveu vários projetos educacionais que contribuíram para o resgate de crianças em situação de risco social. Hoje, funcionária pública concursada, atua como professora na escola “Maria Rodrigues Leite”. É Microempresária, casada com Círio Soares Júnior e juntos contribuem para economia do município empregando vários cidadãos venecianos. Possuem uma filha “Clara Petroneto Soares”.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora

fao